

= Decreto nº 26/73, de 31/08/1.973 =

Dispõe sobre a desapropriação de uma área urbana, no Distrito de Pajati, neste Município, e dá outras providências. -

P. cidadão Mario de Mello, -
Benedicto, Prefeito Municipal
de Jacupiranga, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, amigavel ou judicial, uma área urbana, situada no Distrito de Pajati, neste Município, com quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados (435,00 mts²) de propriedade do Sr. Joaquim Mauricio Grothe.

Artigo 2º - A situação, localização e confrontações, da área mencionada no artigo anterior, são as constantes da planta que vai em anexo, ficando fazendo parte deste Decreto.

Artigo 3º - A área declarada de utilidade pública, no artigo 1º, desta lei, destinar-se-á à construção de um Centro Comunitário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

~~Prefeitura Municipal de Jacupiranga~~, 31 de agosto
de 1973.

~~MARIO DE MELLO BONADIA~~
~~Prefeito Municipal~~

~~Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Jacupiranga, aos trinta e um(31) -
dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta
e três (1973). -~~